



Silvana Satto

523

Inescrigibilidade

050/2019

Abertura ✓

JC ✓

Porto ✓

Contrato

Digitalização  
Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS  
PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 265 / 2019

DATA 25/09/19

Silvo

SILVANA TATTO  
RUA DOM PEDRO I, Nº 219, CENTRO  
DOIS VIZINHOS – PARANÁ  
CNPJ 25.011.976/0001-90  
E-MAIL [tribunadoslagos@gmail.com](mailto:tribunadoslagos@gmail.com)  
Fone 46 3536 5036 – celular 984195036



**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS, de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PUBLICIDADE	* SERVIÇO PROPOSTO	VALOR
1	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 40 cm de altura e 25 cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 (cinco) mil exemplares diários.	Página inteira colorida		0,00
		½ página colorida		0,00
		¼ página colorida		0,00
		Rodapé colorido		0,00
2	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 (seiscentos) exemplares.	Página inteira colorida		R\$ 544,42
		½ página colorida		R\$ 348,71
		¼ página colorida		R\$ 232,71
3	Para Revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30 cm e 33 cm de altura e 16 cm e 23 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1.000 (um mil) exemplares por edição.	Página inteira colorida		
TOTAL				R\$ 1.125,84

**\* A EMPRESA DEVERÁ ASSINALAR O SERVIÇO PARA O QUAL DESEJA SE CREDENCIAR.**

- Validade da Proposta 60 dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão social: SILVANA TATTO

Nº do CNPJ: 25.011.976/0001-90

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 219, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PARANÁ

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Dois Vizinhos, 16 de setembro de 2018.

SILVANA TATTO  
CPF: 023.217.879-88

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (pessoa jurídica).

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SILVANA TATTO 02321787988

### Nome do Empresário

SILVANA TATTO

### Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

69046088

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

023.217.879-88

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/06/2016

## Números de Registro

### CNPJ

25.011.976/0001-90

### NIRE

41-8-0434484-5

## Endereço Comercial

### CEP

85660-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA D. PEDRO I

### Município

DOIS VIZINHOS

### Número

219

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/06/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Editor(a) de jornais não diários independente

### Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME96379594

### Número do Identificador

00002321787988

### Data de Emissão

22/08/2018



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.011.976/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SILVANA TATTO 02321787988</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R D. PEDRO I</b>	NÚMERO <b>219</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 8414-5989</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 16:48:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ nº 3614**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 55983/2016 de 21/06/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SILVANA TATTO 02321787988

CNPJ/CPF: 25.011.976/0001-90

Inscrição: 111511

Localização:

RUA DOM PEDRO I, 219 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

5812-3/02 - Edição de jornais não diários.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 21/06/2016

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 23/06/2016

**Observações:**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

21/08/2019 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4ZXX2J2XTHQMF

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVANA TATTO 02321787988**  
**CNPJ: 25.011.976/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:46 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **864F.7E6F.3BD6.0E1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020467308-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.011.976/0001-90

Nome: SILVANA TATTO 02321787988

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 30 de Agosto de 2019 - Valida até: 28/11/2019

NEGATIVA Nº: 18649/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHCJTX98R2RG	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SILVANA TATTO 02321787988			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
111511	25.011.976/0001-90	NAO INFORMADO	3614
ENDEREÇO			
RUA DOM PEDRO I, 219 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Edição de jornais não diários			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARENCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: Equipiano Publico Web



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.011.976/0001-90

**Razão Social:** SILVANA TATTO 02321787988

**Endereço:** RUA D PEDRO I 219 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2019 a 18/09/2019

**Certificação Número:** 2019082005104992789254

Informação obtida em 21/08/2019 16:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.011.976/0001-90

**Razão Social:** SILVANA TATTO 02321787988

**Endereço:** RUA D PEDRO I 219 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2019 a 07/10/2019

**Certificação Número:** 2019090802485344250204

Informação obtida em 24/09/2019 08:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANA TATTO 02321787988

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.011.976/0001-90

Certidão nº: 180803322/2019

Expedição: 21/08/2019, às 16:42:10

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVANA TATTO 02321787988 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.011.976/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SILVANA TATTO  
RUA DOM PEDRO I, Nº 219, CENTRO  
DOIS VIZINHOS – PARANÁ  
CNPJ 25.011.976/0001-90  
E-MAIL [tribunadoslagos@gmail.com](mailto:tribunadoslagos@gmail.com)  
FONE 46 3536 5036 – CELULAR 984195036

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº /2018

**RAZÃO SOCIAL SILVANA TATTO**

**CNPJ: 25.011.976/0001-90**

**ENDEREÇO: Rua Dom Pedro, nº 219, Centro, Dois Vizinhos, Paraná**

1.A senhora SILVANA TATTO, CPF nº 023.217.879-88, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução do contrato.

2. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3.Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SILVANA TATTO, Portador(a) do RG nº 6.904.608-8/PR e CPF nº 023.217.879-88.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: SILVANA TATTO**

**RAMO DE ATIVIDADE Nº: 58.12.3-02 Edição de Jornais não diários.**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 111511**

5. Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6.Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7.Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [tribunadoslagos@gmail.com](mailto:tribunadoslagos@gmail.com)**

**Telefone: ( 46 ) 35365036 – 46 984195036**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores propostos.



9. Declaramos que nos comprometemos a atender todas as solicitações da Assessoria de Comunicação Social e Marketing.

11. Declaramos que a possuímos estrutura disponível suficiente com pessoal técnico adequado para execução do serviço objeto do Credenciamento.

12. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 31 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA TATTO**  
**Sócia Administradora**  
**CPF: 023.217.879-88**  
**RG: 6.904.608-8 SSP/PR**



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2018 - Município de Dois Vizinhos.

Aos treze dias de setembro de 2019, às 09 horas e 40 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a presidência do Senhor SILVIO ALVES DA ROSA, designados pela Portaria 044/2019, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93. O valor total estimado para o serviço objeto deste credenciamento é de R\$ 176.909,84 (cento e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), tomando-se, por base, um período de 6 (seis) meses, contados da assinatura. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente SILVANA TATTO 02321787988 - MEI, inscrita no CNPJ nº 25.011.976/0001-90 e constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado, conforme proposta anexa. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, SILVIO ALVES DA ROSA, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

## PARECER JURÍDICO FINAL

*Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 003.2018.*

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de credenciamento da empresa SILVANA TATTO 02321787988 MEI, inscrita no CNPJ nº. 25.011.976/0001-90, decorrente do credenciamento na Chamada Pública nº003.2018. Esta tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da prefeitura de Dois Vizinhos/PR.

O valor estimado para a Chamada Pública é de R\$ 188.850,80 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com vigência de até 06 meses, a partir da data de publicação do aviso, tomando-se, por base, um período até 14 de setembro de 2019, contados da assinatura.

O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 03/2018, lavrada em 13/09/2019, (fls.399), *a comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente SILVANA TATTO 02321787988 MEI, inscrita no CNPJ nº. 25.011.976/0001-90. A documentação recebida foi verificada pelo servidor Silvio Alves da Rosa. A comissão constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado.*

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, e considerando a manifestação favorável da Comissão quanto ao preenchimento dos requisitos esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;  
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 23 de setembro de 2019.



**Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista**  
**Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671**





# Município de Dois Vizinhos

Solicitação 288/2019

Termo de Referência



<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de</i>
<b>288</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	16/09/2019	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3883-1	Marcia Besson Frigotto	522/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
36	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	30 dias	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 dias	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
Será definido após assinatura do contrato.		0 Dias	

**Descrição:**

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras e licitações.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Anexos para todas as notas (CND Municipal, Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal, Certidão Negativa Trabalhista e FGTS).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 13 de Março de 2020..

DO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças / Marcia Besson Frigotto.

DO FISCAL: Mayara Quevedo

FONTE DE RECURSO: Livre

Da execução dos serviços:

A publicidade deverá ser inserida em espaços a serem definidos pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing da Prefeitura de Dois Vizinhos, conforme a demanda e a disponibilidade de programação de cada empresa.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**EMPRESA:**

SILVANA TATTO 02321787988  
CNPJ 25.011.976/0001-90.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**Justificativa:**

Conforme ata de credenciamento do chamamento público nº 003/2018 datada de treze dias de setembro de 2019 e parecer favorável.

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001	Lote 001					





# Município de Dois Vizinhos

Solicitação 288/2019

Termo de Referência



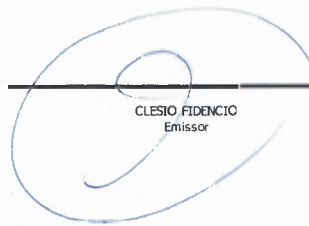
Página:2

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.88.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 01500 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033609 PÁGINA INTEIRA COLORIDA Para Jornal com formato de páginas entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 exemplares.	UN	8,00	544,42	4.355,36
033610 1/2 PÁGINA COLORIDA Para Jornal com formato de páginas entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 exemplares.	UN	12,00	348,71	4.184,52
033611 1/4 PÁGINA COLORIDA Para Jornal com formato de páginas entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 exemplares.	UN	20,00	232,71	4.654,20
Total da dotação				13.194,08
TOTAL				13.194,08
TOTAL GERAL				13.194,08

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.04.122.0003.2034 13.194,08  
Cod 01500 Fonte 00000 G.Fonte E 13.194,08

  
\_\_\_\_\_  
CLESIO FIDENCIO  
Emissor



## PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 050/2019

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

**1. VIGÊNCIA:** A vigência e a execução do contrato serão até 13 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

**2. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS, conforme demonstra a tabela abaixo:**

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	33610	1/2 PÁGINA COLORIDA Para Jornal com formato de páginas entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 exemplares.	12,00	UN	348,71	4.184,52
2	33611	1/4 PÁGINA COLORIDA Para Jornal com formato de páginas entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 exemplares.	20,00	UN	232,71	4.654,20
3	33609	PÁGINA INTEIRA COLORIDA Para Jornal com formato de páginas entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 exemplares.	8,00	UN	544,42	4.355,36
<b>TOTAL</b>						<b>13.194,08</b>

**2.1.** O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Administração/Departamento de Imprensa, sendo estes também que farão o acompanhamento do pleno atendimento ao objeto deste processo.

**2.2.** A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

**2.3.** A fiscalização será de responsabilidade da Sra. Mayara Quevedo.

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

**4. CONTRATADA:** SILVANA TATTO 02321787988, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.976/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 219, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, representada por seu responsável legal o Sra. Silvana Tatto, portador do CPF nº 023.217.879-88 e do RG nº 6.904.608-8.

**5. CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

**6. VALOR:** O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 13.194,08 (treze mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos).**



**7. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras e Licitações.

7.1. Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Inexigibilidade e número do Contrato.

7.2. Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão a conta do município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2019	01500	06.001.04.122.0003.2034	00000

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;  
b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não manter proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

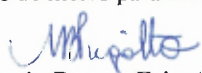
**9.2.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a contratada.

**9.2.1.** Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**9.2.2.** Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**9.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

**10. JUSTIFICATIVA:** Devido a necessidade de meios para divulgação de assuntos de interesse da população.

  
**Márcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças



## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 050/2019

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE nº 050/2019**, de 25 de setembro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A vigência e a execução do contrato serão até 13 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

**VALOR:** O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 13.194,08 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos)**.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O fundamento encontra-se no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** SILVANA TATTO 02321787988, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.976/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 219, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, representada por seu responsável legal o Sra. Silvana Tatto, portador do CPF nº 023.217.879-88 e do RG nº 6.904.608-8.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



# Município de Dois Vizinhos



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 050/2019

**PROCESSO:** nº. 050/2019; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS; **CONTRATADA:** SILVANA TATTO 02321787988, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.976/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 219, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, representada por seu responsável legal o Sra. Silvana Tatto, portador do CPF nº 023.217.879-88 e do RG nº 6.904.608-8; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** até 13 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 13.194,08 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos); **RECONHECIMENTO:** 25 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 25 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **255/2019**

Processo Licitatório nº: **050/2019**

Modalidade: **Inexigibilidade**

**Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializada na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no art. 25, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

No processo licitatório constam 21 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 265/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fl.15).

Justifica-se a presente licitação em razão da necessidade de meios para divulgação de assuntos de interesse da população.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **Silvana Tatto - MEI** com o valor de **RS 13.194,08** (treze mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos), conforme ato de ratificação nº 050/2019 de 25 de setembro de 2019.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é



# Município de Dois Vizinhos



encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2019.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 050/2019

**PROCESSO:** nº. 050/2019; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS; **CONTRATADA:** SILVANA TATTO 02321787988, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.976/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 219, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000, representada por seu responsável legal o Sra. Silvana Tatto, portador do CPF nº 023.217.879-88 e do RG nº 6.904.608-8; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** até 13 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 13.194,08 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos); **RECONHECIMENTO:** 25 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 25 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 044/2019; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 KM do Veículo Virtus, placa BDB-6F12. FROTA 338; EMPRESA CONTRATADA: Dível Distribuidora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 430,64 (quatrocentos e trinta reais, sessenta e quatro centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 25 de setembro de 2019

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

94303/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº. 050/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA: Silvana Tatto 02321787988, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.976/0001-90; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 13.194,08 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 25 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

94306/2019

## Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019

Processo Administrativo nº. 202/2019 / Protocolo nº 2620/2019

Tipo: Menor Preço por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de periféricos de informática, conforme solicitação das secretarias municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 11 de Outubro de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (terceiro). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 27 de Setembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 26 de Setembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Pregoeiro Municipal

94271/2019

## Foz do Jordão

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2019-RPPS O Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através da Pregoeira cedida, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se Próprio de Previdência Social, a licitação modalidade Pregão às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2019, na sede do Pregão Presencial n.º 01/2019-RPPS, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de advocacia ou profissional autônomo para prestação de serviços de assessoria jurídica e processual nas áreas de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual, Direito do Trabalho, e especialmente em Direito Previdenciário. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede do Regime Próprio de Previdência Social, junto ao Departamento de Licitações, solicitados através do e-mail: [rpps@fozdojordao.pr.gov.br](mailto:rpps@fozdojordao.pr.gov.br) ou através do site do Regime. Foz do Jordão, 26 de setembro de 2019. ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA - Pregoeira

94344/2019

## Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 185/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
788753119

Documento emitido em 27/09/2019 08:55:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10531 | 27/09/2019 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta clicar no ícone de verificação de código localizador no site do Diário Oficial do Paraná: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

especializada para fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos, os quais serão utilizados pela Secretaria de Educação, deste município. EXCLUSIVA PARA ME/ EPP E MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de outubro de 2019.

O edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br)

Guaira (PR), em 26 de setembro de 2019.

Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações.

94400/2019

## Guaratuba

### AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 063/2019

4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULARES PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

5) VALOR MÁXIMO: R\$172.626,17 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 11 de outubro de 2019, até as 08h00min (oito horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 11 de outubro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 11 de outubro de 2019, às 09h00min (nove horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 25 de setembro de 2019.

Patrícia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

94318/2019

## Ibiporã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tomo público o resultado do credenciamento do Processo Administrativo nº 073/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019- PMI, referente ao Chamamento Público para credenciamento de clínicas de imagem para prestação de serviços na especialidade de diagnóstico de imagem – serviço de ultrassonografia, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO a empresa CEDIM – CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 04.290.457/0001-39. Ibiporã, 25 de setembro de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

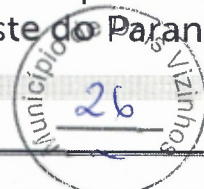
Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 074/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PMI, referente à contratação de empresa especializada para a manutenção predial e adequações no Cine Teatro Pe. José Zandelli, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa CFM ENGENHARIA LTDA - EPP, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 404.699,40. Ibiporã, 26 de setembro de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 – PMI, Processo Administrativo de Preços, ref. à contratação de serviços deativos promovidos pela Secretaria Municipal e obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br), pelas pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 26 de setembro de 2019. João Toledo

### AVISO DE LICITAÇÃO

que se encontra aberta a licitação a seguir: 059/2019 – PMI, Processo Administrativo nº Preços, ref. à contratação de pessoa jurídica instalação de abrigos para pontos de ônibus, através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessarias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 25 de setembro de 2019. João Toledo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**DECRETO Nº 15770/2019**

Revoga o Decreto nº 12826/2016 que concedeu Auxílio Moradia a servidora Thiara Daniela Diesel.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 12826/2016 que concedeu Auxílio Moradia à servidora THIARA DANIELA DIESEL, matrícula funcional 18307-1, portadora de cédula de identidade nº 7.088.572-7/PR e do CPF/MF nº 036.466.439-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Generalista, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312529

**PORTARIA N.º 057/2019**

Designa Gestor e equipe responsável pela fiscalização, monitoramento e avaliação do Termo de Parceria n.º 001/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR Gestor e equipe responsável pela fiscalização, monitoramento e avaliação do Termo de Parceria n.º 001/2019, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo	
Gestor	Itacir João Nasello
Equipe de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação	Beloni Rigo Costa Lucas Grassi Andelphact

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312523

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de concurso público objetivando o preenchimento de 19 vagas e cadastro de reserva em 06 cargos públicos. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 29 de outubro de 2019 às 8 horas e 00 minutos. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312617

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2019**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dietas de nutrição enteral e suplementação alimentar.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de outubro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 478.880,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/serviços/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/serviços/licitações/) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 26 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312619

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 044/2019;**

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 KM do Veículo Virtus, placa BDB-6F12, FROTA 338; EMPRESA CONTRATADA: Dível Distribuidora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 430,64 (quatrocentos e trinta reais, sessenta e quatro centavos); RECONHECIMENTO: 25 de setembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 25 de setembro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312521

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 050/2019-PROCESSO: n.º. 050/2019;**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA: Silvana Tatto 02321787988, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.976/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 219, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR. CEP 85.660-000, representada por seu responsável legal o Sra. Silvana Tatto, portador do CPF nº 023.217.879-88 e do RG nº 6.904.608-8; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 13.194,08 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos); RECONHECIMENTO: 25 de setembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 25 de setembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Cod312522

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 159/2019

Termo de Concessão do Direito Real de Uso de Bem nº 007/2019	
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	Cooperativa Agropecuária Familiar Rural-COAFAR, CNPJ nº 09.204.373/0001-59.
Objeto	I-um imóvel com área de 1.932,50m² (um mil, novecentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de uma edificação em alvenaria com 81,25m² (oitenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) e uma edificação em alvenaria de 642,23m² (seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), encravados no Lote Rural n.º 57-E (cinquenta e sete-E) e 57-F (cinquenta e sete-F), da Gleba n.º 14-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do Comarca de Dois Vizinhos-PR, sob o nº 19.045, Livro 2, Ficha 1; II-um imóvel com área de 2.437,33m² (dois mil, quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) e de uma edificação em alvenaria (SECADOR) de 148,93m² (cento e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), encravado no Lote de terras rural n.º 57-A-1 (cinquenta e sete-A-um), da Gleba n.º 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do Comarca de Dois Vizinhos – PR sob o número 28.258, Livro 2, Ficha 1; e III-um imóvel com área de 2.622,92m² (seiscentos e vinte e dois metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados). Lote de terras rural n.º 57-A-2 (cinquenta e sete-A-dois), da Gleba n.º 14-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, Colônia Missões, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do Comarca de Dois Vizinhos – PR sob o número 46.584, Livro 2, Ficha 1.
Prazo	10 (dez) anos.
Data de Assinatura	18 de setembro de 2019.

Contrato	151/2019. Inexigibilidade nº 049/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Elizângela Inês de Freitas, CPF nº 025.123.069-41.
Objeto	Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha a adquirir, alienar, permitir ou locar
Valor	R\$ 10.330,56 (dez mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo	Até 12 de março de 2020.
Data de Assinatura	25 de setembro de 2019.

Dois Vizinhos, 26 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod312625

**DELIBERAÇÃO 19/2019**

Dispõem sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do FIA-PR Programa Liberdade Cidadã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Vizinhos PR, em Reunião Ordinária realizada do dia 25 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais-DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do FIA-PR Programa Liberdade Cidadã, do primeiro semestre de 2019;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gilberto da Silva  
Presidente do CMDCA

Dois Vizinhos PR, 25 de setembro de 2019.

Cod312620

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019 OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de concurso público...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de dietas de nutrição enteral e suplementação alimentar.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 044/2019; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 Km do Veículo Virtus, placa BDB-6F12, FROTA 336, EMPRESA CONTRATADA: Divul Distribuidora de Veículos LTDA...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 050/2019 PROCESSO: nº. 050/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 159/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 139/2019 Decreto nº 15770/2019 - Revoga o Decreto nº 12826/2016 que concedeu Auxílio Moradia a servidores Tháris Daniela Dias...

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ALINE BERNIS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verê-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verê-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verê-PR.

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 9.054,00 (Nove Mil e Cinquenta e Quatro Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: LUIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA - CPF/MF nº 008.997.579-38 - GDM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: LUIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA - CPF/MF nº 008.997.579-38...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUIJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUIJ Rua Tenente Coronel 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 83.601-610 - Fone: (46) 3520-9000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUIJ Rua Tenente Coronel 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 83.601-610 - Fone: (46) 3520-9000

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 0162/2019 SÚMULA: Autoriza o pagamento de débitos aos Servidores Municipais, abastecidos e demais providências.

Table with columns: Nome, CPF, RESOLUÇÃO, DATA, DISTRITO. Lists names of municipal employees and their corresponding resolution numbers and dates.

Art. 1º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 16 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço Unit, Preço total R\$. Shows lot details for medical services.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados no Edital, São Jorge D'Oeste-Paraná, 18 de setembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 05/2019 - MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço Unit, Preço total R\$. Shows lot details for medical services.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 19/09/2019. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 4294/2019 Juarez Voti, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeada a servidora Adrieli de Lima Amaro, portadora do RG nº 5.096.840 SESPISCO e do CPF nº 093.394.664-42, para o cargo de Atendente da Educação Infantil - AE I, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 23 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 219/2019 Juarez Voti, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 221/2019 Juarez Voti, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 220/2019 SÚMULA: Designa em Regime Suplementar conforme Lei Municipal 938/2007. Juarez Voti, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA Nº 221/2019 SÚMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo em Provimento Temporário. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e 1083/18.

DECRETO Nº 145/2019 SÚMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo em Provimento Temporário. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e 1083/18.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeado o servidor para o cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 611/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de setembro de 2019.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeado o servidor para o cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 611/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de setembro de 2019.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeado o servidor para o cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 611/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de setembro de 2019.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeado o servidor para o cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 611/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de setembro de 2019.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeado o servidor para o cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 611/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de setembro de 2019.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeado o servidor para o cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 611/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de setembro de 2019.

DECRETA Art. 1º - Fica nomeado o servidor para o cargo de Agente de Operações de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 611/2019, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 23 de setembro de 2019.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	50		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS		
Dotação Orçamentária*	0150006001041220003203400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.194,08		
Data Publicação Termo ratificação	27/09/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)